



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 174/2022

**SEGUNDO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa M.O.T.A. COMERCIAL LTDA – EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **M.O.T.A. COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.465.264/0001-90 e Inscrição Estadual nº 002.471486.00-97, com sede na Rua Delmira Gonçalves, nº 360, bairro Garcias, Itaúna/MG, CEP 35681-013, aqui representada pelo sócio Ronivon Aparecido de Souza, portador do CPF nº 002.899.956-80, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 174/2022**, decorrente do **Processo licitatório PRC 078/2022 – Pregão Eletrônico PRGE 014/2022 – Registro de Preço SRP 024/2022**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a liberação da CONTRATADA do compromisso de fornecimento do produto constante do item 10 da Ata de Registro de Preço nº 174/2022 no valor de R\$ 31.888,35 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo PRO nº 2158/2023, com base no art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 e demais disposições regulamentares.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 12 de abril de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Elizete Fernandes dos Santos**  
Sec. Municipal de Educação  
CONTRATANTE

*Elizete Fernandes dos Santos*  
Secretária Municipal de Educação  
Mariana-MG

M.O.T.A.  
COMERCIAL  
LTDA:214652640  
00190

Assinado de forma digital  
por M.O.T.A. COMERCIAL  
LTDA:21465264000190  
Dados: 2023.04.12  
10:58:39 -03'00'

**Ronivon Aparecido de Souza**  
M.O.T.A. Comercial Ltda. – EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_